



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “INTERAÇÕES ENTRE AVES FRUGÍVORAS E ERVAS-DE-PASSARINHO NO NEOTRÓPICO: O QUE HÁ DE NOVO?” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal, regularmente matriculados.
- 1.2. Requisitos: ter IRA > 7,0. Ter cursado a disciplina de Ecologia e ter recebido nota ≥ 8 . Ter habilidade para realizar revisão bibliográfica em bases de dados diversas. Ter noções de inglês. Ter interesse por história natural. Ter boa comunicação escrita e oral.
- 1.3. Categoria da bolsa (conforme edital): *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência): I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. O trabalho a ser desenvolvido é presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada no site do IBEF.
- 2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos (Lattes) deverá ser realizado até o dia 28/08 para o email rodrigo.fadini@ufopa.edu.br, com o título: Seleção bolsa PIBIC AC.
- 3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 30/08 e o local e o horário da entrevista serão enviados pelo e-mail dos candidatos até a data de 29/08/2024.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido	2,0
Pró-atividade e iniciativa do candidato	1,0
Conhecimento sobre o tema	4,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Experiência prévia na área	2,0
Disponibilidade para o trabalho	1,0

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo*	10,0
Entrevista	10,0

* O melhor currículo receberá nota 10 e os demais serão escalonados em relação a ele

3.5. A nota final será feita pela média aritmética simples.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail rodrigo.fadini@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	19/08 até 23/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08
Divulgação do dia e horário da entrevista	28/08
Período de seleção de discentes (2ª fase)	29/08 até 30/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	02/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	03/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	04/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	05/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	06/09

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: rodrigo.fadini@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciência dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:
<https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2024/d3b2d296af9365e5a787e9f05e1bc596.pdf>
- 6.2. Os discentes que se candidataram as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA FADINI

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido